



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO CM Nº 131/2017

Divinópolis, 23 de junho de 2017.

**Exmo.Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, um estudo junto à Mesa Diretora para a possibilidade de ser instituída a Comissão Permanente da Mulher, Igualdade Racial e dos Direitos da Criança e Adolescência.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão é indispensável para a proteção e garantias dos direitos e para a criação de uma sociedade mais justa, solidária e pacífica, respeitando e implementando os Tratados Internacionais de Direitos Humanos e a legislação nacional.

A concepção de que a violência ou abuso de direitos é uma ofensa à dignidade humana, violação de direitos humanos e uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais que transcende todos os setores da sociedade, independentemente de sua classe, raça ou grupo étnico, níveis de salário, cultura, nível educacional, idade ou religião e de que todos tem direito a uma vida livre de violência, tanto no âmbito público como no privado.

Cordialmente,

Janete Aparecida
Vereadora – 1ª secretária